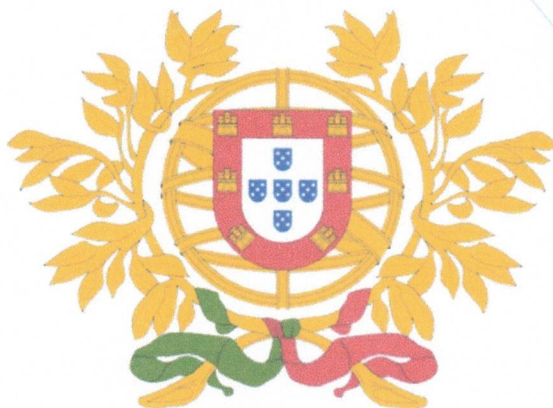




**União das Freguesias de Macieira da Lixa e
Caramos**

Município de Felgueiras

Anexos

Ata nº 55

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
CONSULTA PRÉVIA

Assunto: Aquisição de serviços – “CPS20250530A - Prestação de serviços de transportes”

Para execução do procedimento em assunto foi pedido proposta às seguintes empresas:

- Auto Viação Landim Lda, NIF 500038538
- Rodonorte-Transportes Portugueses S.A, NIF 500095914
- Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos Transportes Rodoviários S.A, NIF 500728348

Das empresas convidadas, apresentaram propostas, nomeadamente:

LOTE 1 - Prestação de serviços de transporte com 10 viaturas de passageiros com lotação mínima de 50 lugares no dia 20 de julho de 2025. Trajeto: Macieira da Lixa - Caramos - Santuário Menino Jesus de Praga (Marco de Canaveses) - Parque de Lazer de Montedeiros (Marco de Canaveses) - Caramos - Macieira da Lixa, saída às 08:00 horas, saída do Parque de Lazer de Montedeiros 20:00 horas

Empresa	NIF	Proposta
Auto Viação Landim, Lda.	500038538	3.340,00 (três mil trezentos e quarenta euros)

LOTE 2 - Prestação de serviços de transporte com 10 viaturas de passageiros com lotação mínima de 50 lugares no dia 07 de setembro de 2025. Trajeto: Macieira da Lixa e Caramos - paragem em Ponte de Lima - Quinta da Malafaia - Macieira da Lixa e Caramos, saída às 08:00 horas, saída da Quinta da Malafaia 18:00 horas

Empresa	NIF	Proposta
Auto Viação Landim, Lda.	500038538	4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta euros)

Constatamos que foi apresentada uma única proposta para cada lote, as mesmas se encontram devidamente elaboradas e instruídas, sendo que os serviços da entidade adjudicante não necessitaram de pedir esclarecimentos sobre as mesmas, é intenção submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

No presente caso, não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos do previsto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP. Nestes termos, é entendimento propor que a adjudicação:

LOTE 1 - Prestação de serviços de transporte com 10 viaturas de passageiros com lotação mínima de 50 lugares no dia 20 de julho de 2025. Trajeto: Macieira da Lixa - Caramos - Santuário Menino Jesus de Praga (Marco de Canaveses) - Parque de Lazer de Montedeiros (Marco de Canaveses) - Caramos - Macieira da Lixa, saída às 08:00 horas, saída do Parque de Lazer de Montedeiros 20:00 horas, seja feita a Auto Viação Landim, Lda., NIF 500038538, sendo a sua proposta de 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta euros) a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor unitário de 334,00 (trezentos e trinta e quatro euros) a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

LOTE 2 - Prestação de serviços de transporte com 10 viaturas de passageiros com lotação mínima de 50 lugares no dia 07 de setembro de 2025. Trajeto: Macieira da Lixa e Caramos - paragem em Ponte de Lima - Quinta da Malafaia - Macieira da Lixa e Caramos, saída às 08:00 horas, saída da Quinta da Malafaia 18:00 horas, seja feita a Auto Viação Landim, Lda., NIF 500038538, sendo a sua proposta de 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta euros) a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor unitário de 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro euros) a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

Freguesia de U. F. de Macieira da Lixa e Caramos , dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco

Júri

Presidente: Marco César Teixeira da Silva

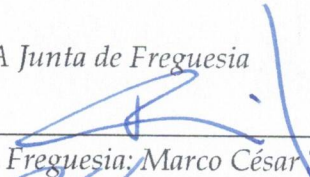
Suplente: António Joaquim Ribeiro da Silva

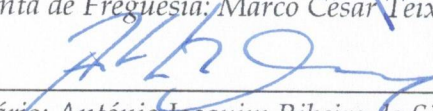
Suplente: Liliana Patrícia Pires da Cunha

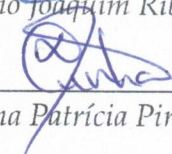
Deliberação:

Concordamos, nos termos legais, proceder à adjudicação, o presente contrato está dispensado de redução a escrito de acordo com alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação do Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto e suas alterações, dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco

A Junta de Freguesia


Presidente da Junta de Freguesia: Marco César Teixeira da Silva


Secretário: António Joaquim Ribeiro da Silva


Tesoureira: Liliana Patrícia Pires da Cunha